

DECRETO Nº 188/2015
De 08 de maio de 2015.

**DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente;

Art. 1º. Decreta LUTO OFICIAL, em virtude do falecimento do Senhor Antonio Gonçalves, servidor público municipal de Entre Rios.

Art. 2º Somente os serviços essenciais municipais estarão sendo efetuados neste período.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 08 de maio de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal